



Sumário	
DECRETOS.....	2
EDITAIS DE HABILITAÇÃO	3
AVISO	6
PORTARIA	6



DECRETOS**DECRETO Nº 160/2017**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 63/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 45/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 63/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 45/2017 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Informações Geográficas com integração ao cadastro imobiliário Municipal, Serviço de atualização cadastral imobiliária e Licença de uso de Software e manutenção mensal Corretiva e adaptativa do Sistema de acordo com as características descritas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME	235.000,00
Total da aquisição	235.000,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 14 de dezembro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 159/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202- Assessorias Diretas

28.092.2150.0.002- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais

000- Recursos Ordinários Livres

70-33.90.91.00-Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00

TOTAL**R\$ 5.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Departamento de Administração e Finanças

99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência

228.99.99.00 – Reserva de Contingência R\$ 5.000,00

TOTAL**R\$ 5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 14 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 158/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.600,00 (Duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal

0205 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental

103 – 5% das Transferências Constitucionais

257 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 119.000,00

269 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 30.600,00

12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil

103 – 5% das Transferências Constitucionais

415 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 108.700,00

427 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 23.300,00



T O T A L..... **R\$ 281.600,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - Poder Executivo Municipal

0204 – Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008–Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

000 – Recursos Ordinários Livres

163- 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 140.600,00

169- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

0208 – Departamento de Assistência Social

08.243.1200.6.049 – Manutenção das Atividades do Cras

000 – Recursos Ordinários Livres

852- 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 111.000,00

T O T A L..... **R\$ 281.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal

0206- Departamento de Infraestrutura Municipal

15.451.1500.2.0200-Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos

507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

657-33.90.39.00-Outros serviços de Terceiros- PJ R\$ 36.300,00

Total R\$ 36.300,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública R\$ 36.300,00

Total R\$ 36.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EDITAIS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 9/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu o seguinte

Proponente(s)	SITUAÇÃO
CNPJ:78.930.435/0001-22 MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI	HABILITADA
CNPJ:11.303.996/0001-20 ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP	HABILITADA
CNPJ:16.514.870/0001-19 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – EPP	HABILITADA
CNPJ:04.929.130/0001-64 CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Formosa do Oeste, 13 de dezembro de 2017.

AIRTON HERNANDES VERUSSA

ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO- Secretária

Presidente

PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO-Membro



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu o seguinte

Proponente(s)	SITUAÇÃO
CNPJ:78.930.435/0001-22 MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI	HABILITADA
CNPJ:11.303.996/0001-20 ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP	HABILITADA
CNPJ:16.514.870/0001-19 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA – EPP	HABILITADA
CNPJ:04.929.130/0001-64 CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Formosa do Oeste, 13 de dezembro de 2017.

AIRTON HERNANDES VERUSSA

Presidente

ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO- Secretária

PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO-Membro

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 8/2017**OBJETO:** escolha da proposta mais vantajosa para reforma e gradil da Pré-Escola Arco-Iris.**VENCEDORES:**

CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	90.090,60
TOTAL	90.090,60
R\$	

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	FORNECEDOR	codigo
1	1	123	m2	GRADIL EM TUBOS DE ACÇO 20X40 VERTICAL CADA 10 CM COM 1,40M MAIS 0,40M INCLINADO,02 TRAVESSAS HORIZONTAL 40X40, PILARES TUBO 100X100 CADA 2,5M, INCLUSO FERRAGENS E COLOCAÇÃO, CHAPA 16	262,0000	32.095,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10150
1	2	52	Mt.	ALAMBRADOS COM POSTE DE CONCRETO (APROVEITAMENTO DE TELA E POSTES EXISTENTES, EXECUTAR RETIRADA E RECOLOCAÇÃO MAIS VIGAS BALDRAME, AREAMES E 3 FIADAS DE AREME FARPADO NA PARTE SUPERIOR)	40,0000	2.080,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10151
1	3	14	m2	02 PORTÕES DE CORRER (1,80X4,00) SOBRE TRILHO DE CANTONEIRA 1"X5MM, COM 2 ROLDANAS DE POLIURETANO 10 CM, COM MATERIAL IDENTICO AO GRADIL, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO COM MOTOR 1/4 P/600KG, ELETRICO E CONTROLE REMOTO , MAIS PORTA CADEADO COM CADEADO 1".	485,0000	6.984,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10152
1	4	50	Mt.	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMENTRO = 20 CM, EM CONCRETO FCK 20MPA (BALDRAME E MURETA DO GRADIL E ALAMBRADO)	58,0000	2.900,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10153
1	5	62	m2	FORMA DE TABUA PARA CONCRETO EM VIGAS BALDRAME, COLUNAS COM REAPROVEITAMENTO 2X	49,0000	3.038,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10154
1	6	5	m3	ARMAÇÃO AÇO CA-50/CA-60 P/1,0M² DE CONCRETO, SENDO 4 FERROS DE 8 MM NA ARMADURA LONGITUNIAL E 1 FERRO DE 4,2 MM CADA 25 CM NOS ESTRIVOS VIGAS BALDRAMES, COM SESSÃO TRANSVERSAL DE 10X20, VERGAS E CONTRA-VERGAS.	612,0000	3.060,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10155
1	7	5	m3	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO EM VIGAS BALDRAME, PILARES E VIGA DE RESPALDO COM SESSÃO	565,0000	2.825,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10156



				TRANSVERSAL DE 10X20 CM				
1	8	72	m2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERAMICOS, FURADOS NA HORIZONTAL 14X9X19 CM, ESPESSURA 9 CM, DE PAREDES COM ÁREA IGUAL OU MAIOR QUE 6 M COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	67,0000	4.824,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10052
1	9	148	m2	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS QUANTO EM ALVENARIA DE FACHADAS, COM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURUA ACRILICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG.	8,0000	1.184,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10157
1	10	148	m2	MASSA UNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INT, DE PAREDES COM MAIS DE 10 M², ESPESSURA DE 20 MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	18,5000	2.738,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10158
1	11	4	m2	JANELAS DE CORRER 4 FOLHAS BLINDEX 8 MM COMPLETA COLOCADO	320,0000	1.408,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10159
1	12	12	m2	PORTAS DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO 10 MM INCOLOR E ALUMINIO	335,0000	3.939,6000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10160
1	13	58	m2	COBERTURA EM POLICARBONATO COR AZUL, 4MM, EM ESTRUTURA DE FERRO SENDO UMA TESOURA CADA 2 M E 3 TERÇAS(MATERIAL TESOURAS E TERÇAS EM TUBOS 40X40 #16	175,0000	10.185,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10161
1	14	61	Mt.	RUFOS DE CHAPA DE ALUMINIO DOBRADO E APLICADO 0,50 M	32,0000	1.952,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10162
1	15	312	m2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (GRADIL, PORTÕES, PORTAS, JANELAS METALICASE ESTRUTURA METALICA), INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE RESOLVER (AR-COMPRIMIDO)	14,0000	4.368,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10163
1	16	372	m2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, TRES DEMÃOS, EXTERNA(TODAS AS PAREDES E BEIRAL)	17,5000	6.510,0000	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME	10164

				INTERNA TODAS AS PAREDES DA SALA DE ATIVIDADES 1 TETO DA MESMA				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL	90.090,60
--------------	------------------

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Formosa do Oeste, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ BILO JUNIOR
Presidente

AIRTON HERNANDES VERUSSA
Secretário

PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO-Membro

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 7/2017

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para reforma do piso de concreto, demarcações e equipamentos da quadra da Escola Nilza.

VENCEDOR:

ROPAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP	34.375,16
----------------------------	-----------

TOTAL		RS		34.375,16					
Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	FORNECE DOR	codigo	
1	1	516	m2	PISO EM CONCRETO 20 MPA MECANICO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESPESSURA DE 7CM, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS DE POLIURETANO	54,5000	28.122,0000	ROPAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP	10140	
1	2	52	m2	PINTURA EXPOXI, TRES DEMÃOS EM FAIXAS 10 CM	57,1400	2.971,2800	ROPAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP	10141	
1	3	6	Mt.	POSTE REMOVIVEL PARA VOLEIBOL FG, 3", H=3,00 M.	196,9800	1.181,8800	ROPAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP	10142	
1	4	1	CJ	TRAVES DE FUTEBOL DE SALÃO MÓVEL, TUBULAR EM FG, PINTADAS INCLUSIVE REDES	2.100,0000	2.100,0000	ROPAM CONSTRUÇÕES LTDA EPP	10143	

TOTAL	34.375,16
--------------	------------------

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Formosa do Oeste, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ BILO JUNIOR
Presidente

AIRTON HERNANDES VERUSSA
Secretário

PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO-Membro



AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2017

PREGÃO N.º 049/2017

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de cadernos personalizados para o Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/2006, com nova redação dada pela LC 147/2014 de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 049/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 08/01/2018, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 20/12/2017 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 15 de dezembro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA 288/2017

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria n.º 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Instituto das Águas, Gabinete do Deputado André Bueno, Gabinete do Deputado Luiz Claudio Romanelli, Tribunal de Contas, evento Ato de assinatura de Convênios entre a ITAIPU e Prefeituras Municipais da Região de influência da Usina de Itaipupara.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 17/12/2017 às 14:00 horas e retorno no dia 20/12/2017, com chegada prevista para as 24:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 15 de dezembro de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

